

INFORMAÇÃO- PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Espanhol – Iniciação – 11.º Ano

Ensino Secundário

ANO LETIVO 2024/2025

I. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência (Prova escrita / prova oral)** da disciplina de **Espanhol Iniciação (375)** do curso científico-humanístico do Ensino Secundário, a realizar em 2025 pelos alunos autopropostos, de acordo com o definido no Despacho Normativo n.º 2A/2025 de 3 de março, artigo, 72.º

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Esta prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais* (Espanhol – Nível de Iniciação – 10.º e 11.º anos) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

Nas provas, são objeto de avaliação, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelos documentos acima mencionados para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas temáticas/situacionais.

2. Características e estrutura

A prova é constituída por dois grupos (Conhecimento do uso da língua e leitura; Produção escrita). Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I: Conhecimento do uso da língua e leitura

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte.

Grupo II: Produção escrita

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever no item de resposta extensa situa-se no intervalo de 100 a 130.

3. Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua — ler, compreender, escrever e falar — e à competência sociocultural.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível I de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente no item de resposta extensa,

onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa). A prova é cotada para 200 pontos. A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no seguinte Quadro.

Distribuição da cotação pelos diferentes grupos

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Uso da língua / Leitura	150
II	Produção escrita	50

4. Material autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A **prova escrita** tem a duração total de **90 (noventa) minutos**.

A **prova oral** tem a duração total de **25 (vinte e cinco) minutos**.

Observações

A **prova escrita** tem a cotação de 200 pontos e um peso de 70% na classificação final.

A **prova oral** é de carácter obrigatório. Tem a cotação de 200 pontos e um peso de 30% na classificação final.

Será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Pronúncia, acentuação, entoação, fluência, complexidade do discurso, capacidade de comunicação/ interação, correção linguística, domínio vocabular, conhecimento das áreas temáticas/situacionais.